



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

DELARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para- TCM/PA, que a Câmara Municipal de Santarém, até o presente período de **Janeiro de 2024**, não possui previsão legal que normatiza verbas, cotas ou congêneres para a prática das atividades parlamentares. Desta forma, esta Casa Legislativa não realizou repasse ou indenização a título de tais remunerações aos servidores municipais.

Por ser verdade assino a presente declaração para que surtam os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Santarém – PA, 05 de Fevereiro de 2024



Silvio dos Santos Neto

Presidente da Câmara Municipal de Santarém